Datas	Ordens	Notas.
1828. 30 de Junho	Despacho Nº 8 ordenando: 1º Do 1º até 5 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Setembro se deverá expedir para a Secretaria d'Estado uma relação circumstanciada das despezas feitas com a Legação no trimestre anterior; 2º Esta relação será conforme ao modelo annexo, e na moeda do paiz todos os artigos que não forem decretados, declarando-se a correspondencia da somma em libras esterlinas; 3º Com o relatorio do 4º trimestre se remetterá um orçamento da despeza presumivel para o anno seguinte; 4º Haverá a maior economia, evitando-se despezas arbitrarias que não forem previamente approvadas, menos aquellas de extraordinaria urgencia; 5º Remessa dos documentos que legalisem a totalidade das relações trimestraes, conservando-se as duplicatas no archivo da Legação. (Nº do Aracaty)	Veja-se a nova disposição da Circular de 17 de Março de 1841.
23 de Julho	Despacho Nº 19 ordenando que se remetta no fim de cada anno a Secretaria d'Estado	Ordem reiterada e desenvolvida pela Circular Nº 11